



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2570
Em 20 / 12 / 07

Immediata execução
Sala de Reuniões
2006

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 225 / 2007

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a fim de desenvolver ações preventivas e repressivas à comercialização e ao fornecimento de bebidas alcoólicas em áreas onde sejam detectados índices elevados de violência na forma do disposto na Lei Estadual N. 8.635, de 27 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto N. 1.973-R, de 27 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Domingos Martins - ES, 19 de dezembro de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito